



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADO A CRIANÇA – EQUIVALENTE A 60 (SESSENTA DIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT, que fazem o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT e D MOULAZ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.351.126/0001-95.**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **24.772.154/0001-60**, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, n.º **84**, Centro, no Município de Castanheira-MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**, brasileira, casada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade n.º **2.757.004-5 SSP/MT**, e inscrita no **CPF/MF** sob o n.º **021.903.808-20**, residente e domiciliada na Rua Beija Flor s/nº, Bairro Bosque da Saúde, no Município de Castanheira-MT, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D MOULAZ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **35.351.126/0001-95**, com sede na Av. Dona Perpetua de Oliveira Joaquim, N.º 155, Módulo I, CEP 78.320-000, na cidade de Juína/MT, neste ato representada pela sua sócia proprietária a Sra. **DEBORAH CHRYSTINE DE SOUSA MOULAZ**, brasileira, maior, portadora da **CI RG n.º 1602402-8 SEJUSP/MT** e do **CPF/MF** sob o n.º **012.045.341-01**, residente e domiciliada na cidade de Juína/MT.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADO A CRIANÇA – EQUIVALENTE A 60 (SESSENTA DIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR DA DIÁRIA DE 24 HORAS	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CUIDADO AOS INTERNOS NO LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM JUÍNA, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS	60	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).</b>				

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor e Forma de Pagamento**

O valor global do presente Contrato será **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)** a serem pagos conforme processo de Dispensa **04/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência do Contrato**

O presente Contrato terá vigência a contar do dia **17 de fevereiro de 2020** até o dia **17 de abril de 2020**, podendo ser rescindindo unilateralmente pela **CONTRATANTE** nos termos da legislação pertinentes à licitações e contratos públicos, bem como poderá ser aditivado conforme interesse da administração, com base no art. 57 da lei 8.666/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**CLÁUSULA QUARTA – Da Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer época por ambas as partes, através de notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem o pagamento de qualquer tipo de multa ou indenização.

**CLÁUSULA QUINTA – Do Pagamento**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta favorecida a empresa, e a retirada de nota fiscal para devida liquidação.

**CLÁUSULA SEXTA – Das Responsabilidades da Contratada**

A Contratada ficará responsável pela Prestação do Serviço assim que solicitado pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira - MT.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Recursos**

Os recursos para atender a despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

268 08.244.0023.3390.39 – 2049 – Serviços de Assistência Social.

**CLÁUSULA OITAVA – Do Fórum**

Fica eleito o Foro da Comarca de Juína - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem às partes justas e acertadas, firmam e assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Castanheira-MT, em 17 fevereiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT  
CNPJ/MF Nº 24.772.154/0001-60  
MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**D MOULAZ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA  
CNPJ/MF 35.351.126/0001-95  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
DEBORAH CHRYSTINE DE SOUSA MOULAZ  
CPF/MF nº. 012.045.341-01  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

SONIA APARECIDA PEREIRA  
CPF: 622.012.391-34

JAKSON OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
CPF: 837.971.571-34



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---